



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2219/2012

Designar para substituição a servidora **CRISTINA DA SILVA COUTO**.

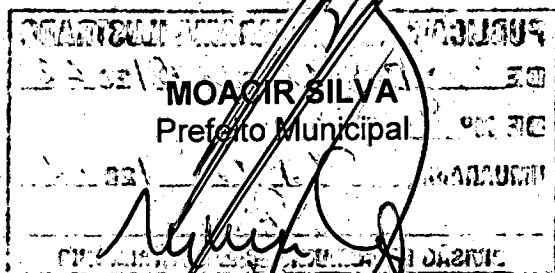
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **CRISTINA DA SILVA COUTO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 35.606.313-6 - SSP-MG, e inscrita no CPF n.º 623.837.527-20, nomeada em 16 de março de 2010, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora **VANUSA SHIRLEY GUSELIM BORGES**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.025.977-8-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 062.469.289-27, nomeada em 05 de agosto de 2011, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Tempo Integral – Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 03 de dezembro de 2012 a 17 de dezembro de 2012, de acordo com o artigo 9.º e parágrafos, da Lei Complementar n.º 064 de 09.11.1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de dezembro de 2012.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2218/2012

Designa para substituição a senhora CRISTINA DA
SILVA COUTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Designa para substituição a senhora CRISTINA DA SILVA COUTO, inscrita no CPF nº 022.808.272-2, 227.103.574 e inscrita no CNPJ nº 022.827.527-50, residente e domiciliada em Rua da Moura, 410, no bairro de Santa Helena, município de Umuarama, Paraná, para substituir a senhora MARIA CLARETA BORRERO, inscrita no CPF nº 000.669.289-27, 000.669.289-27, 000.669.289-27, residente e domiciliada em Rua da Moura, 410, no bairro de Santa Helena, município de Umuarama, Paraná, durante a ausência da mesma, no cargo de Coordenadora de Ensino, no âmbito da Educação Infantil, no período de 14 de dezembro de 2012 a 17 de dezembro de 2012, de acordo com o artigo 1º da Lei Complementar nº 001 de 02/11/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL, em 15 de dezembro de 2012.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	14 de Dezembro de 2012
DE Nº	9.656
UMUARAMA,	14.12/2012
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	

Secretaria de Administração